



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

GAB CCI /2020 Parecer do Controle Interno.

Dispensa de Licitação nº 20022017-001

Contratado: Atina Hisse Ribeiro;

Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Solange Moreira de Aguiar;

Assunto: Alteração contratual.

Objeto do contrato: Locação de um imóvel onde funcionará a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as mulheres - CMPPM.

Em análise:

Quinto termo aditivo ao contrato nº 150/2017;

A Secretaria de Assistência Social justifica que a prorrogação do contrato se dá devido ao fato de que a localização do imóvel atende a determinação Humanos do Sistema único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS) e contribui para o atendimento ao Público alvo, que são mulheres em situação de violência física e psicológica que são atendidas e acompanhadas pela equipe técnica da CMPPM.

Constam no processo:

Ofício do Fundo de Assistência com justificativa da necessidade;

Termo de ciência e concordância do contratado;

*Parecer Jurídico favorável ao aditamento;*

*Dos atos:*

O instrumento contratual foi celebrado em 03/03/2017, com prazo de vigência até 31/12/2017, pretende-se, portanto, a quinta prorrogação do prazo de vigência através de termo aditivo;

Conclusão:

O quarto aditivo expirará em 1º de julho de 2020, através do quinto termo aditivo estende -se o prazo de 02 de julho de 2020 até 1º de maio de 2021.

O valor do contrato não foi alterado;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

A vigência do contrato foi prorrogada para 1º de maio de 2021.

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo de termo aditivo encaminhado a esta Controladoria, que se manifesta no sentido favorável.*

Itaituba, 1º de julho de 2020.

Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017

**Alex Roberto de A. Lima**  
Controladoria de Controle  
Interno  
Decreto Mun. N 0060/2017